



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1249 - 06 de Abril de 2023 - XV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### PORTARIA Nº 0156

PORTARIA Nº0156/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o  
Processo Administrativo Nº0607, de 06 de Fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**1- EXONERAR**, a pedido a Senhora **SUELEN BARBOSA DA SILVA**, da função de Professor I desta Municipalidade, sob matrícula Nº18728, a partir de 03 de Abril de 2023.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2023.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MARÇO DE 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

### ATOS DA ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 025/2023

**Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.**

**O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu**, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de Interdição de via em Cachoeiras de Macacu RJ, no Bairro Japuiba em razão do **"EVENTO VÉSPERA DE FERIADO"**

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Interditar vias em Japuiba para realização do Evento denominado **EVENTO VÉSPERA DE FERIADO** no dia **06 de Março de 2023**, na qual ocorrerão as seguintes alterações:

- Avenida Marechal Floriano Peixoto**- será realizada **interdição parcial** para circulação de veículos no trecho em frente **LC DISTRIBUIDORA E COMERCIO**, em Japuiba das **20:00 hs até as 00:00 hs**. Ao término do evento e desmontagem dos equipamentos volta o Trânsito normal;

Ao término do evento volta o Trânsito normal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu RJ, 06 de Abril de 2023

**Leonardo Passos Moreira**  
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

### DECRETO Nº 4.661 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.661, de 06 de abril de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20- PREFEITURA

20.007- SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

085-15.451.0006.1012.3.3.90.92.00.00.00.01.1751.0000 R\$ 180.000,00

Total da Suplementação: R\$ 180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 1.751.000,00- (Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública) R\$ 180.000,00

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil  
Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU  
Gabinete do Prefeito

PÁG.: 1/1

ANEXO I - DECRETO Nº 4661  
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FUNTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
1.751.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.938.424,52	44.638,59	0,00	882.643,44	1.011.142,49
Itau - Taxa Ilum. Púb - COSIP - FR 751 - C/A 6.313-4	1.938.414,52				10,00
Itau - Taxa Ilum. Púb - COSIP - FR 751 - C/L 6.313-4					10,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.938.424,52</b>	<b>44.638,59</b>	<b>0,00</b>	<b>882.643,44</b>	<b>1.011.142,49</b>

Fonte: Balanete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023

### PORTARIA Nº 0158

PORTARIA Nº0158/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, a Senhora **ROSA KELLY RODRIGUES OUVERNEY**, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os senhores abaixo relacionados para comporem Equipe de Apoio /Membros da Comissão, sem ônus, que exercerem suas atividades no exercício de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

#### EQUIPE DE APOIO/MEMBROS DA COMISSÃO:

- LUIS CARLOS MAIA DE OLIVEIRA
- MARCO AURÉLIO RODRIGUES OLIVEIRA

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

**3** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 0160

PORTARIA Nº0160/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº2.416 de 07 de Maio de 2019.

**RESOLVE:**

**1- DESIGNAR**, a senhora **ELIZABETE MARIA DO CARMO** (Conselheira Tutelar Suplente), para responder como Conselheira Tutelar na Secretaria Municipal de Governo, no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, por motivo de férias do Titular Senhor **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**.

**2-** Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

**3-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MARÇO DE 2023.

**RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

gov.br/combateades  
#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA  
FEBRE  
DORES NAS ARTICULAÇÕES  
MANCHAS VERMELHAS NA PELE  
DOR ATRÁS DOS OLHOS  
NAUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
PÁTRIA AMADA BRASIL

**DENGUE**  
**MATA**  
MUDE SUA ATTITUDE.

**ATENÇÃO!**  
ONDE TEM ÁGUA PARADA,  
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE  
**Cachoeiras de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 543 - 06 de Abril de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1249

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.prefeituracachoeiras.com

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### ERRATA

Na edição nº 1248 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 04 de abril de 2023 na publicação da Homologação de licitação da CP 002/2023 do Fundo Municipal de Educação.

**ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial 002/2023

**LEIA-SE:** Chamada Pública 002/2023

Cachoeiras de Macacu, 06 de abril de 2023.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 005/2023**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de  
Cachoeiras de Macacu.

X

**CRBR SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
2022 LTDA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA REFORMA DO “CREAS” (CENTRO  
DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL), SITUADO NA  
RUA ANÍCIO MONTEIRO DA SILVA,  
BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 324.979,10 (Trezentos  
e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e  
nove reais e dez centavos).

**PRAZO CONTRATUAL:** 90 (noventa) dias.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme  
execução do serviço.

**FISCALIZAÇÃO:** Adalberto Oliveira da  
Cruz, Matrícula: 19.120 e na impossibilidade  
deste, assumirá esta função o Sr. Rafael de  
Lima Oliveira, matrícula nº 19.121.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº  
8.666/93 – Convite nº 002/2023 - Processo nº  
6435/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATUAL Nº001/2023

**PARTES: Fundo Municipal de Meio  
Ambiente**

X

**Daniel Medeiros Marinho de Oliveira**

**OBJETO:** Prestação de serviços de  
manutenção de rede para comunicação local de  
internet da sede da Secretaria e suas extensões;  
manutenção dos computadores da rede;  
compartilhamento de impressoras e demais  
dispositivos de armazenamento de dados;  
substituição de peças em gerais para o perfeito  
funcionamento dos computadores e  
impressoras; configuração de novos hardwares  
e instalação de software dos mesmos e  
instalação / configuração de software diversos.

**VALOR ESTIMADO:** 16.800,00(dezesseis  
mil e oitocentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10(dez) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** R\$  
1.680,00(um mil seiscentos e oitenta reais)  
Mensais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº  
8.666/93, Art 24, inc. II e suas alterações  
posteriores.

**PROC. ADM. Nº. 027/2023.**

Cachoeiras de Macacu, 01/03/2023.

Loir Gonçalves de Lima  
Gestor

